

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
IV CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UEPB**

EDITAL UEPB/CONGRESSO UNIVERSITÁRIO Nº 01/2024

SUBMISSÃO DE PROPOSTAS DE
EVENTOS ACADÊMICOS
ESPECÍFICOS.

APRESENTAÇÃO

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA realizará no período que se estende dos dias 06 a 08 de novembro de 2024, de forma descentralizada e híbrida, o IV CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UEPB que envolverá os seguintes eventos: o XXXI Encontro de Iniciação Científica, o VIII Seminário de Extensão e o III Encontro de Pós-Graduação e Pesquisa da UEPB. Este edital pretende regulamentar o desenvolvimento de outros eventos acadêmicos específicos a serem incorporados ao IV CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UEPB e que reunirão atividades acadêmicas realizadas no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão.

O tema do IV CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UEPB é: “INOVAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO: A AGENDA 2030”.

2. OBJETIVO

2.1. O presente edital tem como objetivo estabelecer as normas e critérios para a submissão e a seleção de eventos acadêmicos específicos a serem realizados entre os dias 06 e 08 de novembro, durante o IV CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UEPB.

3. DOS REQUISITOS PARA SUBMISSÃO

3.1 Poderão propor eventos acadêmicos específicos os servidores (docentes e técnico administrativos) da Universidade Estadual da Paraíba, desde que não estejam usufruindo de qualquer tipo de afastamento ou licença prevista na legislação vigente.

3.1.1 Os(as) discentes poderão propor eventos acadêmicos específicos desde que

estejam vinculados(as) à alguma instância de representação coletiva (ex. Diretório Central dos Estudantes, Centros Acadêmicos, Ligas Acadêmicas).

3.2. Cada servidor(a) ou discente poderá submeter apenas uma proposta de eventos acadêmicos específicos.

4. DA MODALIDADE DE PROPOSTA

Evento Acadêmico Específico: ação que implica na apresentação e/ou exibição pública, livre ou com público específico, do conhecimento ou produto cultural, artístico, esportivo, científico e tecnológico desenvolvido ou reconhecido pela Universidade a ser realizada em quaisquer dos *Campi*, Centro e/ou Faculdade.

5. DA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS

5.1. O prazo para submissão de propostas de eventos acadêmicos específicos a serem realizados no IV CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UEPB será de 29 de julho a 12 de agosto de 2024.

5.2. A realização de eventos acadêmicos específicos se dará de forma presencial, remota e/ou híbrida e serão alocados na programação oficial pela Comissão Organizadora do IV CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UEPB.

5.3. As propostas deverão ser submetidas exclusivamente através do preenchimento de formulário eletrônico, por meio do link: <https://forms.gle/7sNfVm4sWXHBoaSK8>

6. DA SELEÇÃO DE PROPOSTAS

6.1. A Comissão Organizadora do IV CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UEPB selecionará as propostas apresentadas conforme critérios de avaliação abaixo, no período de 13/08/2023 a 16/08/2023:

- I. Submissão da proposta devidamente preenchida;
- II. Adequação às normas gramaticais e de redação;
- III. Clareza na exposição de ideias;
- IV. Diversidade de saberes;
- V. Aplicabilidade e significância dos conteúdos;
- VI. Disponibilidade para realização do evento.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1. A divulgação do resultado preliminar das propostas selecionadas será realizada no dia 19 de agosto de 2024, na página da UEPB e através do envio do resultado aos e-mails institucionais dos proponentes.

7.2. Os recursos ao resultado preliminar deverão ser encaminhados para o e-mail congressouniversitario@evento.uepb.edu.br, no dia 21, até às 14 horas.

7.3. O resultado final será divulgado na página da UEPB, no dia 23 de agosto de 2024.

8. DA EMISSÃO DE CERTIFICADOS

8.1 Toda e qualquer certificação será disponibilizada através do SUAP.

8.2. Serão emitidos certificados para todos(as) os(as) ministrantes de todas as modalidades de atividades dos eventos acadêmicos específicos aceitos, constando a carga horária dos mesmos, de acordo com a alocação das atividades a ser realizada pela Comissão Organizadora.

8.3. Para que os(as) ministrantes recebam o certificado é obrigatória sua inscrição nos eventos acadêmicos específicos.

8.4. Os certificados só serão emitidos após o cumprimento de todas as etapas que envolvem a realização de cada uma das atividades.

9. CRONOGRAMA

9.1 - O Quadro I estabelece cada etapa do Processo Seletivo do presente Edital. Cabe salientar que cada atividade deverá ser desenvolvida exclusivamente no prazo determinado.

QUADRO I – CRONOGRAMA DO EDITAL

DATAS	ATIVIDADE
24/07/2024	Lançamento do edital
29 de julho a 12 de agosto de 2024	Prazo para submissão de propostas

19 de agosto de 2024	Resultado preliminar
20 e 21 de agosto de 2024	Recursos
23 de agosto de 2024	Resultado Final

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Os proponentes que tiverem suas propostas aceitas deverão ficar atentos, pois a organização do IV CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UEPB entrará em contato para ajustar os termos de realização das atividades aprovadas. O contato se dará através do e-mail e/ou telefone informados nos formulários de submissão.

10.2. As propostas de eventos acadêmicos específicos serão de responsabilidade exclusiva dos proponentes, inclusive em relação às normas gramaticais e de redação.

10.3. A organização do IV CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UEPB não disponibilizará qualquer tipo de recurso financeiro nem material que não esteja no rol de disponibilidade do Almoxarifado Central da UEPB.

10.4. Os proponentes, ao submeterem suas propostas, deverão conhecer e aceitar as normas estabelecidas neste edital, sendo desclassificados os proponentes que não observarem tais normas.

10.5. Caso haja desistência na realização da modalidade selecionada, a mesma deverá ser comunicada à Comissão Organizadora do IV CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UEPB, por meio do e-mail congressouniversitario@setor.uepb.edu.br, o mais breve possível.

10.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do IV CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UEPB.

Campina Grande, 24 de julho de 2024

Comissão Organizadora do IV CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UEPB